

PORTARIA N. 108/2005.
De 10.02.2005.

**“EXONERA A PEDIDO LUIZ CACHOEIRA –
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EXERCENDO O
CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS
– 40 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita
Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições e em conformidade com o Art. 31º
do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração do

Servidor;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido LUIZ CACHOEIRA –
Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Operador de Máquinas e
em consequência do Serviço Público Municipal, renunciando desta forma a
estabilidade adquirida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 10 de fevereiro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado